



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2009

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 208 /2009
C.M. PALMITAL 22 /04 /09

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PALMITALENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ARLINDO CHINAGLIA, DD.
DEPUTADO FEDERAL.

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça
e Finanças

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

C.M. Palmital, em 02 /04 /09

Marcos Antonio Retti Sebrão
Presidente

Artigo 1º - Fica concedido o título de
PALMITALENSE" ao Excelentíssimo Senhor
Arlindo Chinaglia, DD. Deputado Federal em
reconhecimento aos relevantes serviços que vem
prestando à população Palmitalense.

Artigo 2º - A entrega do referido título
será procedida em Sessão Especial a ser previamente
convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a
aplicação do presente Decreto correrão por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado
Lacreta, em 22 de abril de 2.009.

HOMERO MARQUES FILHO
Aprovado - PT

EM única
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 18 /05 /09

Marcos Antonio Retti Sebrão
Presidente

EDUARDO APOLINÁRIO DE
VASCONCELLOS
Vereador - DEM

C.M. Palmital, 18 /05 /09
Marcos Antonio Retti Sebrão
Presidente